

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 044/2024

Súmula: “Aprova a Prestação de contas FIA Municipal referente ao 6º bimestre de 2023, novembro e dezembro”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1872 de outubro de 2018:

Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião Extraordinária datada de 30 de janeiro de 2024 ocorrida nas dependências do CREAS em Pontal do Paraná Pr;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Prestação de contas FIA Municipal referente ao 6º bimestre de 2023, novembro e dezembro”.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 30 janeiro de 2024.



Geraldo Borges da Silva Junior
secretário do CMDCA